



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 115 2022

INSTITUI A LEI TONINHO DI' DALVA
QUE INTEGRA O CONCURSO
"COMIDA DI BUTECO" AO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE ITABIRITO

Art. 1º - Cria e denomina a "Lei Toninho di'Dalva" que integra ao Calendário Oficial do Município o concurso "Comida Di Buteco", a ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de Agosto de 2022.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

*Recebido
01/08/2022 às 14:39
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O concurso cultural e gastronômico "Comida di Buteco" é um evento de alcance nacional, realizado em diversas cidades brasileiras, e que tem por objetivo fomentar o comércio gastronômico e de eventos, resgatando as tradições da chamada "cozinha raiz" dos bares e botecos. Para isso, elege o "Melhor Boteco da Cidade" em cada cidade participante e depois o "Melhor Boteco do Brasil", através de votação presencial do público e de um corpo de jurados. Todos votam de 0 a 10 em quatro quesitos: o petisco criado para o concurso, higiene do local, atendimento e temperatura da bebida.

Há 23 anos, o concurso realiza eventos em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Manaus, Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Salvador, Florianópolis, entre muitas outras. Em Itabirito já tivemos edições do concurso contando inclusive com a cobertura de importantes veículos de comunicação como a TV Alterosa, rede afiliada do SBT. Durante a pandemia de COVID-19, o concurso suspendeu sua realização anual pela primeira vez, mas diante da superação da crise sanitária, agora é tempo de retomar as festividades e os eventos da gastronomia de boteco, para resgatar essa importante manifestação da cultura popular das nossas Cidades.

Por essas razões, apresenta-se o presente Projeto de Lei. Busca-se, assim, reconhecer oficialmente o concurso "Comida di Buteco" como evento integrante do calendário oficial da Cidade de Itabirito, e damos ao projeto de lei o nome: Toninho di'Dalva, afim de homenagear um dos mais antigos proprietários de "buteco" em Itabirito, que infelizmente veio a falecer no início desse corrente ano, que era sem duvidas, um dos mantenedores da cultura da boemia e dos bares mineiros, como forma de homenagear essa figura exponencial de nossa cidade.

Assim sendo peço a aprovação dos nobres edis.

Sala das Reuniões, 01 de Agosto de 2022.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR